



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 119/2013

23/12/2013

SÚMULA: Reajusta a UFM - Unidade Fiscal Municipal.

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 305 da Lei Municipal nº 047/2001, de 26 de dezembro de 2001 e da Lei 014/2010 de 11 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da UFM - Unidade Fiscal Municipal com base no índice do INPC/IBGE, que passará a ter o valor nominal de R\$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, em 23 de dezembro de 2013.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA